



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 464/2012 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e Resolução 460, de 29 de novembro de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.166.288-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso III, da Lei Estadual 6.174/1970, em face dos servidores **Rogério Orem de Andrade**, RG 10.391.270-9, Agente Penitenciário, lotado no NOE/DEPEN, e **Edson Inocêncio Vaz**, RG 4.087.191-8, Agente Penitenciário, lotado no COT/DEPEN, por terem, em tese, ocasionado o desaparecimento de dois coletes balísticos, sob suas responsabilidades, do patrimônio do setor do DASC/DEPEN, conforme Memorando 27, de 30 de agosto de 2011, fls. 05, e Protocolado 11.166.288-6. Se assim agirem, infringiram, em tese, os dispositivos expressos no artigo 279, incisos V e IX, da Lei Estadual 6.174/70, c.c. artigo 3º, incisos V e IX, do anexo 1, do Decreto 1769/2007, além do disposto na Lei 8.429/92, estando sujeitos a uma das penalidades dos artigos 291 e 293, da Lei Estadual 6.174/70;

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012, os servidores **Dalmy Margarete Milléo**, RG 1.901.745-1, **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-5 e **Rita de Cassia Rodrigues Costa Naumann**, RG 1.635.900-9, para sob a presidência da servidora **Dalmy Margarete Milléo**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Nádia Maria Vieira**, RG 2.063.177-5, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,

Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício.